

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, membro do Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Luiz Henrique C. Dias, gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente Adjunto da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa e Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	24,85	a.a.
Banespa	24,80	a.a.
Banco do Brasil	23,60	a.a.
Caixa Econômica Federal	23,70	a.a.

Portanto o Banco do Brasil foi desclassificado, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da 2ª proposta:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	25,35	a.a.
Banespa	25,00	a.a.
Caixa Econômica Federal	23,90	a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,50 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) ou seja, 0,25a.a. Como a Caixa Econômica Federal e o Banespa não haviam atendido esse quesito, as taxas passaram a ser as seguintes:

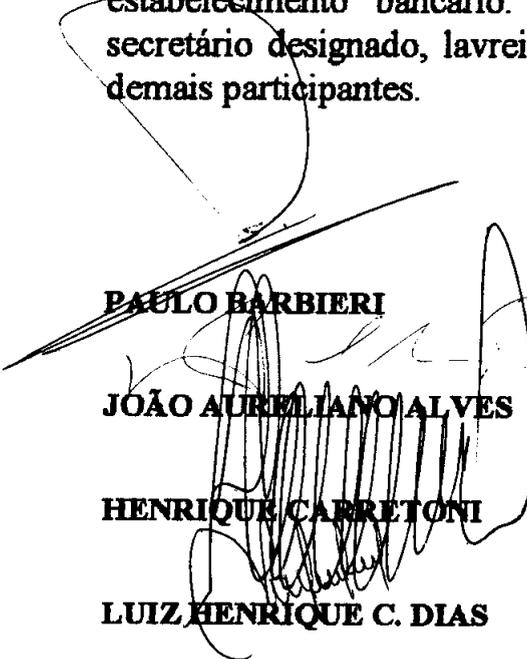
BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	25,35	a.a.
Banespa	25,05	a.a.
Caixa Econômica Federal	23,95	a.a.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

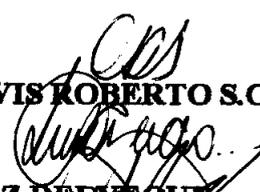
Do montante total resgatado nesta data foram deduzidos R\$ 702.500,00 (Setecentos e dois mil, e quinhentos reais) para pagamento da terceira parcela da aquisição das Letras Hipotecárias para construção do Conjunto Habitacional dos Servidores Municipais, conforme aprovado em ata de reunião do Conselho do F.A.P.S. em 10/07/96, mais R\$ 46.375,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para pagamentos de Aposentados e Pensionistas, INSS, APEPREM, e o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para complementação do pagamento referente a 2ª medição do Conjunto Habitacional dos Servidores, conforme contrato de financiamento, cláusula segunda. O restante encontra-se disponível na Caixa Econômica Federal. Portanto foram emitidos os seguintes cheques em favor da Caixa Econômica Federal: Do Banespa Nº612881 no valor de R\$ 232.629,02 e da Nossa Caixa Nosso Banco nº 216 no valor de R\$ 388.160,78. Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco irá aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 5.722.322,54 valor já disponível em conta corrente, naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 3.433.393,52 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Caixa Econômica Federal está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 2.288.929,01 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.


PAULO BARBIERI

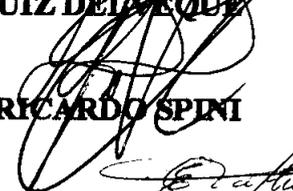
JOÃO AURELIANO ALVES

HENRIQUE CARRETONI

LUIZ HENRIQUE C. DIAS


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA

LUIZ DE LENCAR QUE


RICARDO SPINI


EDSON CARLOS MATHIAS